

REQUERIMENTO N.º 12 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Requer providências acerca da empresa Soluta Esquadrrias de Alumínio do Brasil Ltda.

Exmo. Sr. Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu – MG

Senhor Presidente,

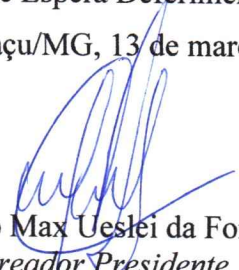
Os Vereadores que este subscrevem, no pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares e com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, requer que, após a devida aprovação pelo soberano Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa Legislativa **informações precisas, objetivas e completas, acerca da situação atual da empresa Soluta Esquadrrias de Alumínio do Brasil Ltda, tendo em vista que conforme cópia do CNPJ anexo a mesma está com o CNPJ suspenso desde 19/03/2025, além de não cumprir as demais regras atinentes a cessão do espaço..**

Este requerimento visa garantir o cumprimento das leis, e uma satisfação aos anseios da população, tendo em vista a necessidade de empregos em nosso Município e que o local poderia ser utilizado por outras empresas geradoras de emprego.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 13 de março de 2026


Mauricio Max Ueslei da Fonseca
Vereador Presidente


Karen de Campos Maia
Vereadora Secretária

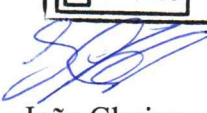

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Vereador


Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador

1ª Votação	2ª Votação	Unica Votação
—	—	16/03/2026

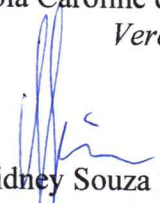
RESULTADO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO

Presidente da Câmara


João Clarismon Salvador
Vereador Vice Presidente


Everton Junior de Carvalho
Vereador


Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.515.016/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2012	
NOME EMPRESARIAL SOLUTA ESQUADRIAS DE ALUMINIO DO BRASIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUTA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****		
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****		MUNICÍPIO *****		UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINE@SOLUTAALUMINIO.COM.BR			TELEFONE (35) 3452-1292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL SUSPENSA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Interrupção Temporária Das Atividades					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **15:30:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**